Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Estado da Bahia Prefeitura de Valente Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 013,

01 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 148A/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora GRECIANE SANTOS ARAÚJO, Professora efetiva deste Município, Matrícula n° 0351, para o Cargo de Diretora de Administração Escolar, classificado como Tipo I, de acordo com a Lei Complementar n° 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar n° 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 2°. A servidora GRECIANE SANTOS ARAÚJO assumirá suas funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 01 de junho de 2023.

Joelma dos Santos Oliveira Secretária Municipal de Educação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 01 de junho de 2023.

Ariana Virgínia da Silva Souza Reis Chefe de Gabinete da Secretária